

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1046/2026 de 10 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **ANTONIO GONÇALVES SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 18/05/2026, para transportar o seguinte paciente: **AURELIANO RIBEIRO ARAUJO NETO** para o Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria da Conceição de Lima Paiva

Código Identificador:667A4CD8

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 76/2026 – SMS, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1051/2026 de 26 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **FRANCISCO ELVIS SALES MELO**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 19/05/2026, para transportar os seguintes pacientes: Karine Rodrigues Freire para Hospital Walter Cantídio e Rebeca Vasconcelos de Sousa para o Hospital Alberth Sabin, setor Peter Pan.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MAIO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria da Conceição de Lima Paiva

Código Identificador:170423A0

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

O Município de Guaraciaba do Norte, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade 26.08 - Vias Terrestres Urbanas e Rurais: Manutenção e Restauração, conforme Lei Complementar Municipal 1.364/2020, referente à execução de pavimentação em pedra tosca nas ruas da comunidade de Boqueirão no município de Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:70F69187

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

O Município de Guaraciaba do Norte, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade 26.08 - Vias Terrestres Urbanas e Rurais: Manutenção e Restauração, conforme Lei Complementar Municipal 1.364/2020, referente à execução de pavimentação em pedra tosca nas ruas da comunidade de Alegre no município de Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:7605862C

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1405002/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO BANANEIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br> Informações pelo telefone: (88) 9960-8178 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000.

Guaraciaba do Norte/CE, 21 de maio de 2026.